DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1675

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1675

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3

PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** visando **a futura e eventual aquisição de artigos de papelaria na forma de REGISTRO DE PREÇOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses**, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no referido Termo de Referência. A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 10 de Dezembro de 2024 às 10h no link: **http://186.237.171.226:8079/comprasedital/**. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br.

Paraty, 25 De novembro de 2024.

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28.684/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.360.968/0001-17 com sede na rua Paraná, nº 281, Centro Ubatuba - SP – CEP:11.680-971, email: ubadesklimp@hotmail.com, tel.: 12 3833-2434, **Aquisição de papel A4 para atender as necessidades do Departamento de Almoxarifado.** O valor global da presente contratação é de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 25 de novembro de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

.....

PORTARIA N°310/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
RAYSA MORENA AGUIAR FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	**01/04/2024**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA Nº311/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Nome: Samuel Otavio Gama
CARGO: Chefe do Depto de Esporte Participativo
VALOR: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°312/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, os cidadãos **DANILO NASCIMENTO NUNES DA SILVA e VALOVA CAMPOS DOS SANTOS**, para comporem a Comissão de bens patrimoniais, da secretaria de Pesca, retroativo a 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº313/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Anderson Rangel Antunes de Vansconellos

CARGO: Secretário Adjunto de Recursos Humanos

VALOR: R$11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº314/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Taina Machado Leal

CARGO: Assessor de Administração

VALOR: R$11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°315/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, as cidadãs **GABRIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e MERIANE PACHECO ALVES**, para comporem a Comissão de bens patrimoniais, da secretaria Executiva de Governo, retroativo a 13 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°316/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

AUTORIZAR, a cessão da servidora **MARIA PENHA DOS SANTOS MARQUES,** Médica ESF, matricula 202442, da Secretaria de Saúde, com ônus para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°317/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da

necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
JAQUELINE DE JESUS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**02/04/2024**
LOIDE RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/04/2024
EDLENE MARIZ PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	16/04/2024
ADRIANA BARBEITO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10/04/2024
ANGELITA NASCIMENTO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/04/2024
CRISTIANE DE ARAUJO SEIXAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10/04/2024
DEJANE DE JESUS VIANA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	11/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°318/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissional na área de Saúde, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a demanda de Profissionais em Saúde para atuar nos atendimentos no Centro Integrado de Saúde – CIS, Saúde da Mulher, e que deve contar com profissionais qualificados, para que possamos prestar um atendimento de qualidade a população;

CONSIDERANDO, que os atendimentos do Centro Integrado de Saúde - CIS e no Centro de Atendimento Saúde da Mulher, requerem atendimentos interruptos, para que não haja o agravamento dos casos;

CONSIDERANDO a implantação dos novos postos de saúde, como Pouso da Cajaiba, Ponta Grossa e Jabaquara, aumentando consideravelmente o numero de serviços e a necessidade de aumento de profissionais para atendimento ao publico;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados no artigo 1º da Lei Complementar nº2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO,** dos profissionais abaixo relacionados, conforme as respectivas especificações contidas em Lei;

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO	PERIODO
CRISANE PRATA NETO MACHADO	MÉDICO K	17/04/2024	**12 MESES**
GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MÉDICO ESF	17/04/2024	**12 MESES**
PAULA LEMOS DO ESPÍRITO SANTO	ESCRITURÁRIO	17/04/2024	**12 MESES**
ANA CLARA DA LUZ CANANEA ROSA	BIOQUÍMICO	17/04/2024	**12 MESES**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°319/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissional na área de Saúde, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a demanda de Profissionais em Saúde para atuar nos atendimentos no Centro Integrado de Saúde – CIS, Saúde da Mulher, e que deve contar com profissionais qualificados, para que possamos prestar um atendimento de qualidade a população;

CONSIDERANDO, que os atendimentos do Centro Integrado de Saúde - CIS e no Centro de Atendimento Saúde da Mulher, requerem atendimentos interruptos, para que não haja o agravamento dos casos;

CONSIDERANDO a implantação dos novos postos de saúde, como Pouso da Cajaiba, Ponta Grossa e Jabaquara, aumentando consideravelmente o numero de serviços e a necessidade de aumento de profissionais para atendimento ao publico;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados no artigo 1º da Lei Complementar nº2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a

CONTRATAÇÃO, dos profissionais abaixo relacionados, conforme as respectivas especificações contidas em Lei;

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO	PERIODO
JOÃO MARCOS COELHO DAMACENA	PSICÓLOGO	22/04/2024	12 MESES
LAURA MANDATTO BOVO	PSICÓLOGO	22/04/2024	12 MESES
MARIA JULIA MAFETANO DE CAMPOS	PSICÓLOGO	22/04/2024	12 MESES
MONIQUE DOS SANTOS	PSICÓLOGO	22/04/2024	12 MESES
THAYNA CAROLLINE DO CANTO DE CARVALHO	PSICÓLOGO	19/04/2024	12 MESES

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°320/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **MARIA AUGUSTA F F BARBOSA,** do Cargo Comissionado de Supervisor de Tesouraria, da Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, retroativo a 05 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°321/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 002/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
MARIA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°322/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 002/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
STEFANY GENEROSO DA CRUZ MARIANO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°323/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da

Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

DESIGNAR, o cidadão, **MOISÉS WANDERSON CALDAS GONÇALVES** para responder pela Gestão do Aeródromo Municipal, a partir da presente data, em substituição ao servidor **CAIO MORENO COSTA.**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº324/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Sullamita Veloso Sampaio

CARGO: Chefe de Comunicação

VALOR: R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°325/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER, a servidora **IVANI ALBINO PORTO**, Professora, matricula 200639, da Secretaria de Educação, retroativo a 08 de abril do ano em curso, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 60(sessenta) dias.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº326/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Alexandre Melquiades Pinheiro

CARGO: Assessor de Gabinete

VALOR: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°327/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **DEISEMERE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Ensino fundamental, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°328/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **RAQUEL SOLON RIBEIRO ROMANCINI DE ASSIS**, do cargo comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no processo flowdocs 11368 /2024.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°329/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

NOME: Vinicius Toledo Melo de Azevedo

CARGO: Secretário de Planejamento

VALOR: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 90(noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº330/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: **Meriane Pacheco Alves**

CARGO: Supervisor de Gabinete

VALOR: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº331/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Marcia dos Santos Teresa

CARGO: Coordenadora de Administração do FMS

VALOR: R$11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°332/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
DEISEMERE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**03/05/2024**
CÁSSIA BARBOSA SANTOS ALDERETE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	02/05/2024
CARMEM LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02/05/2024
JOSEMAR SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02/05/2024
LECY MARIA DO NASCIMENTO ROSA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02/05/2024
MIRIAM MAGALHÃES BASTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/05/2024
RUTH MARY TOLEDO DE MENDONÇA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/05/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°333/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal, e em especial a Lei 040/2017, artigo 38, inciso XII, Paragrafo 1º e o Decreto 081/2018;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo de Sindicância, no âmbito da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Publica, com seus efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso:

EDEM LUIZ CORREIA – MATRÍCULA 201003 **– Presidente;**

MARCOS AURELIO DA SILVA ALBINO – MATRICULA 202.135 **- Membro**

DIONISIO PEREIRA – MATRÍCULA: 201 214**– Membro;**

JOSE RICARDO DA SILVA LEMOS – MATRICULA 202117 **– Membro.**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°334/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissional na área de Saúde, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a demanda de Profissionais em Saúde para atuar nos atendimentos no Centro Integrado de Saúde – CIS, Saúde da Mulher, e que deve contar com profissionais qualificados, para que possamos prestar um atendimento de qualidade a população;

CONSIDERANDO, que os atendimentos do Centro Integrado de Saúde - CIS e no Centro de Atendimento Saúde da Mulher, requerem atendimentos interruptos, para que não haja o agravamento dos casos;

CONSIDERANDO a implantação dos novos postos de saúde, como Pouso da Cajaiba, Ponta Grossa e Jabaquara, aumentando consideravelmente o numero de serviços e a necessidade de aumento de profissionais para atendimento ao publico;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados no artigo 1º da Lei Complementar nº2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO,** dos profissionais abaixo relacionados, conforme as respectivas especificações contidas em Lei;

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO	PERIODO
MINELLY FREIRE DA SILVA CAPELASTEGUI	RECEPCIONISTA	02/05/2024	12 MESES

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°335/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **ARIANE SILVA DE AGUIAR**, do cargo comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no processo flowdocs 11389/2024.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°336/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER, a servidora **MARIA LEONIA DA SILVA**, Professora, matricula 200155, da Secretaria de Educação, retroativo a 11 de abril do ano em curso, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 60(sessenta) dias.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°337/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da

Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER, a servidora **ANDRÉA DA CONCEIÇÃO SEIXAS**, Professora, matricula 201977, da Secretaria de Educação, a partir de 06 de maio do ano em curso, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 90(noventa) dias.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°338/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **PAULO VICTOR RAMOS MARTINS**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°339/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **MICHELLE DA SILVA VIEIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Articulação, da Secretaria de Turismo, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°340/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **NATALIA NASCIMENTO BRAGA**, do cargo comissionado de Chefe de Coordenadoria de Juventude, da Secretaria Executiva de Governo, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....